



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

LEI Nº 060 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Denomina "PREFEITO WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO BRUNO" o Conjunto Habitacional Bananal "B", no bairro das Formigas.

PROJETO DE LEI DO VEREADOR LUIS ANTONIO MOURA DE SOUZA

Autógrafo nº 21/2007

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "**PREFEITO WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO BRUNO**" o Conjunto Habitacional Bananal "B", no bairro das Formigas;

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 12 de dezembro de 2007.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO

Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 12/12/07

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 12/12/07

Ricardo Luís Reis Nogueira

Assessor Chefe de Gabinete